

PROJETO “ERASMUS+”

PROJETO N.º 2023-1-PT01-KA122-SCH-000142877

“PALCO EUROPA”

MOBILIDADE INDIVIDUAL COM FINS DE APRENDIZAGEM

NORMAS DE CANDIDATURA

2023/2024

1. FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA

Após leitura deste documento onde constam as normas de candidatura para a realização das mobilidades previstas no âmbito do projeto “Erasmus+” do CMJ, os alunos deverão preencher um formulário de candidatura online disponibilizado no website da JOBRA.

2. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Terão ao seu cargo o processo de seleção dos alunos que se candidataram, os Coordenadores Pedagógicos dos cursos que irão proceder à avaliação da candidatura com base nos critérios de seleção.

Esta avaliação será realizada sob supervisão da Direção Pedagógica.

Diretores de turma e docentes que lecionam as disciplinas do curso, bem como a coordenação dos serviços de apoio ao aluno e a coordenação dos projetos de internacionalização, poderão ser consultados aquando da análise das candidaturas.

3. LISTA ORDENADA DE CANDIDATOS

Após análise das candidaturas, será elaborada uma lista ordenada dos candidatos a ser validada pela Direção do CMJ anteriormente à sua publicação no website da JOBRA.

Caso um candidato selecionado não possa participar na mobilidade, irá ser convidado o candidato suplente colocado logo a seguir na lista ordenada.

4. FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSO: PRÉ-CONTRATO

Após o aluno receber a comunicação da secretaria informando de que estará entre os candidatos selecionados, será formalizada uma relação de compromisso entre o CMJ, o aluno e o encarregado de educação através da assinatura de um pré-contrato entre ambas as partes, após a sua leitura na presença da coordenação de projetos de internacionalização.

A assinatura do pré-contrato consubstancia a aceitação formal do aluno na sua participação na mobilidade, bem como o consentimento do encarregado de educação para os alunos menores de idade.

5. INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PROJETO E A MOBILIDADE

Será organizada uma sessão de informação relativa à mobilidade junto dos alunos matriculados no ano de escolaridade e curso para os quais as vagas estão destinadas.

Esta sessão de informação visa apresentar o programa “Erasmus+”, o projeto da escola, os detalhes da mobilidade (organização de acolhimento, período de mobilidade, objetivos da mobilidade, entre outros) bem como, as normas de candidatura.

A apresentação, que será ministrada pela coordenação dos projetos de internacionalização aquando da sessão de informação, será entregue aos alunos para que possam ter ao seu dispor informações detalhadas referentes á mobilidade.

Pedidos de esclarecimento deverão ser comunicados por email junto da secretaria, que reencaminhará os pedidos para a coordenação dos projetos internacionais.

6. CASOS OMISSOS

As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas neste documento serão submetidas à decisão da direção da do Conservatório de Música da Jobra.

ANEXO I

ASPETOS ESSENCIAIS DA MOBILIDADE

Logo após a seleção dos candidatos, inicia-se o período de execução do projeto: implementação das várias etapas necessárias à preparação da mobilidade; realização da mobilidade; atividades pós-mobilidade, aquando do regresso à escola. Todas as etapas serão implementadas com os alunos pela coordenação pedagógica e pelos vários serviços do CMJ sob supervisão da Direção.

Vários aspetos a ser abordados:

1. CONDIÇÕES OFERECIDAS NO QUADRO DA MOBILIDADE

- a. Viagem;
- b. Seguro de acidentes, saúde e responsabilidade civil;
- c. Alojamento durante todo o período da mobilidade;
- d. Apoio a despesas diversas: alimentação, deslocações diárias durante a formação, saídas socioculturais, entre outros.

Os alunos deverão comunicar as informações necessárias para a organização da viagem e da estadia, que será da responsabilidade do CMJ.

Os encarregados de educação deverão facultar a autorização de saída do território nacional, tal como definido na legislação nacional.

2. CONTRATO “ERASMUS+” E ACORDO DE APRENDIZAGEM

Antes da partida, os alunos terão de assinar um contrato com o CMJ e a organização de acolhimento, estando definidas as metas de aprendizagem, bem como o processo de avaliação, validação e reconhecimento formal.

3. PREPARAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Proporcionar-se-á uma preparação a nível psico-emocional e de logística a ser dinamizada pelo serviço de apoio ao aluno e pela coordenação de projetos internacionais, para assegurar uma experiência de mobilidade com a máxima qualidade.

Passo a passo, ao longo das semanas que irão anteceder a mobilidade, os alunos deverão participar de forma ativa nestas sessões de preparação que contarão com o suporte necessário para responder a questões e dúvidas para uma preparação equilibrada e coerente da mobilidade em todas as suas dimensões: viagem, estadia e atividades formativas e culturais.

4. PESSOA ACOMPANHANTE

A presença de um adulto como pessoa acompanhante em cada fluxo de mobilidade é obrigatória. A pessoa acompanhante irá desempenhar várias funções:

- a) Garantir a proteção e a segurança de todos os alunos, durante as viagens e a estadia no estrangeiro;
- b) Assegurar o bom desenrolar da mobilidade, dentro e fora do quadro da formação (condições de alojamento, alimentação, saúde e higiene, bem como aspetos de nível pessoal, emocionais, sentimento de integração e dinâmicas de grupo);
- c) Ser a pessoa de contacto prioritário e mediadora entre o CMJ e a organização de acolhimento em caso de não cumprimento do compromisso de qualidade assinado entre todas as partes.

5. ATIVIDADES PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

No final de cada mobilidade, os alunos deverão partilhar os resultados de aprendizagem, bem como a experiência da estadia, com os alunos da turma, do curso e comunidade escolar de forma global, em atividades especificamente organizadas para o efeito. A forma de apresentar os resultados da aprendizagem será definida no quadro de cada mobilidade, em conjunto com a coordenação pedagógica do curso.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção pretende ser justo, transparente e coerente.

Para o ano letivo 2023/2024 haverá 15 vagas para alunos do 5º Grau do Curso Básico de Música e 15 vagas para alunos do 5º Grau do Curso Básico de Dança. Caso um dos cursos não preencha as vagas, as mesmas serão atribuídas ao outro curso. No caso do CBM, as vagas serão atribuídas pelo Pólo de Vouzela, pela extensão de Sever do Vouga e pela Sede consoante a proporção do número de alunos que frequentam o 5º Grau, de acordo com a tabela em baixo

Tabela 1 – Vagas para o ano letivo 2023/2024

Escola	ALUNOS no 5ºGrau - 58			VAGAS MÁXIMAS (30)		
	Música	%	Dança	Música (19)	Dança (11)	
CMJ-SEDE	27	57,45	11	57,45% de 19 alunos	11	11
CMJ-SVV	12	25,53	----	25,53% de 19 alunos	5	----
CMJ-VZL	8	17,02	----	17,02% de 19 alunos	3	----

A avaliação das candidaturas será realizada de acordo com o perfil do aluno definido para participação nas atividades de mobilidade “Erasmus+”.

Foram definidos os seguintes critérios de seleção:

Critério 1 – Desempenho escolar (30%);

- a) Média das classificações finais de todas as disciplinas desde o 1º Grau;

Critério 2 – Motivação (25%)

- a) Grau elevado de motivação para realizar a mobilidade de formação no seio da organização de acolhimento estabelecida noutro país da Europa.

Critério 3 – Atitudes e valores (30%)

- a) Ser autónomo e responsável;
- b) Ser proativo, bem como demonstrar capacidade de adaptação a novos contextos e de resolução de problemas;
- c) Ser tolerante, generoso e solidário;

- d) Ter capacidade de comunicação por forma a realizar a formação durante a mobilidade e poder partilhar os resultados de aprendizagem no regresso.

Critério 4 – Enquadramento no projeto de mobilidade (15%)

De acordo com as características da mobilidade de formação, nomeadamente as necessidades e os requisitos definidos pela organização de acolhimento bem como os aspetos socioculturais do destino da mobilidade, são tidos em conta os seguintes parâmetros:

- a) Adequação aos requisitos técnicos da formação (por ex. nível exigido, repertório);
- b) Relevância da mobilidade para o aluno em termos de progresso e rendimento escolar e de prosseguimento de estudos;
- c) Nível de dedicação do aluno na sua preparação face à mobilidade em termos de conhecimento da língua, da cultura local e do país de destino, bem como da organização de acolhimento.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Classificação final com níveis negativos desde o 1º Grau.
- b) Média da classificação final da disciplina de instrumento (CBM) e das técnicas de dança (CBD).
- c) Participação em todas as atividades organizadas pelo CMJ.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Os seguintes critérios de exclusão aplicam-se à data da candidatura do aluno. Estes critérios não poderão ser aplicados em caso de doença prolongada devidamente comprovada.

- d) Processo disciplinar em que a sanção de exclusão à participação em mobilidades “Erasmus+” se encontra referida;
- e) Faltas injustificadas;

Para além destes critérios, a participação prévia numa mobilidade “Erasmus+” organizada pela escola é considerada critério de exclusão da candidatura.

Branca, 09 de outubro de 2023

O Diretor Pedagógico do CMJ